

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cordeiro Gabinete do Vereador "Cordeiro - Cidade Exposição"

Cán	nara Municipal de Cordei
Prot	ocolo nº 120
Hore	irio 14:49
	2 8 JAN. 2021
	<i>-</i> N
	Haling
-	Assinatura

INDICAÇÃO Nº. ______/ 2021

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro o Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, que através do setor competente, viabilize as faixas de pedestres localizadas no entro da cidade e em frente as escolas e creches localizadas no município, colégio Estadual Constancia, Colégio E. Antônio Pecly, Creche M. Padre Antônio Colégio Estadual Constancia, Colégio E. Antônio Pecly, Creche M. Padre Antônio Claret M. Ferreira, Creche M. Santa Mônica, E. M. José Pinho de Carvalho, Jardim Claret M. Ferreira, Creche M. Santa Mônica, E. M. José Pinho de Carvalho, Jardim Claret M. Ferreira, Creche M. Santa Mônica, E. M. José Pinho de Carvalho, Jardim Claret M. Ferreira, Creche M. Santa Mônica, E. M. José Pinho de Carvalho, Jardim Claret M. Ferreira, Creche M. Santa Mônica, E. M. José Pinho de Carvalho, Jardim Claret M. Ferreira, Creche M. Santa Mônica, E. M. José Pinho de Carvalho, Jardim Claret M. Ferreira, Creche M. Santa Mônica, E. M. José Pinho de Carvalho, Jardim Claret M. Carvalho, Jardim

JUSTIFICATIVA

A mesma visa atender a solicitação dos pedestres e pais de alunos, considerando que nesses locais há uma intensa movimentação de pedestres, principalmente em virtude das crianças que freqüentam as creches e escolas municipais, haja visto que as faixas de pedestres elevadas permite uma melhor visualização ao motoristas, tornando-as mais seguras.

Esperemos que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões Juscelino Kubtschek, 28 de janeiro de 2021.

WASHINGTON DA SILVA VIANNA Vereador

Mall